



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 032/2024.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM APARELHOS ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA/GO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **FABIO JUNIO MARTINS- ODONTO SERV COMERCIO E ASSISTENCIA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS**, CNPJ n. 12.005.422/0001-39, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 3.569,00 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais).**

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
06.01.10.122.4068.2.033.3.3.90.39 – FICHA 227.
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia/GO, 31 de Janeiro de 2024.

ERICA REGINA GONÇALVES VIEIRA
Gestora do FMS de Ivólândia/GO